



Exp.: 0627/2021

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 9000119300/2021 – representação por meio da qual a Procuradora do Ministério Público de Contas, Cristina Andrade Melo, noticia possíveis irregularidades na contratação do escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados pelo Município de Carmo de Minas, supostamente destinada ao ajuizamento de ações visando à recuperação de parcelas do FUNDEF.

Relatório de Triagem nº 190/2021.

Data: 23/3/2021

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

José Alves Viana
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)